



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 010/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada no dia 26 de outubro de 2020.

Ao dia vinte e seis do mês de setembro de 2020, às 10h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do e-Gestão: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Dr. Alexandre Silva Alves (Juiz do Trabalho Substituto), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária), Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Evandro Víde de Souza Júnior (Diretor da SETIC), Monica Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística), Stanley Santos de Araújo (representante da SETIC), Janderson de Melo Antunes (representante da SETIC), Henrique Alexandre Torres (representante da SETIC), Rejane Aragão Oliveira (Representante da Corregedoria Regional), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas) e Davi Lima (representante da SETIC). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Correição Ordinária no TRT11 e mapeamento de processos Suspeitos.** O Chefe do NAPE, Sr. Ricardo Carvalho, informou que, considerando a realização da correição ordinária do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que ocorrerá nos dias 9 a 13 de novembro de 2020, e considerando que em todas as atas de correição constam a quantidade de processos do Regional presentes no relatório de Suspeitos do eGestão, o NAPE efetuou o mapeamento dos processos do TRT11 constantes no relatório de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Processos Suspeitos do sistema e-Gestão (mês de referência setembro de 2020) e identificou as seguintes situações: atualmente, o TRT da 11ª Região não possui processos suspeitos no 1º Grau. Porém, no 2º Grau, o relatório os divide em 4 classificações (Suspeitos A, B, C e D). Os processos Suspeitos A são aqueles informados em mais de uma parcela de pendente de julgamento, mas que só deveriam constar em uma. O TRT11, em setembro de 2020, não apresentou processos nessa situação. Além disso, categoriza-se como Suspeitos B processos que são informados mais de uma vez no mesmo item. No mês de setembro, havia 5 processos presentes mais de uma vez na parcela “Processos suspensos ou sobrestados pendentes de julgamento”. Ao realizar a conferência dos processos, verificou-se que tal fato ocorreu em razão do lançamento de movimentos de sobrestamento sem que houvesse o encerramento do motivo anterior. Diante disso, o NAPE encaminhou orientação aos Gabinetes para que se abstenham de lançar vários movimentos de sobrestamento em um mesmo processo em distintos momentos, sem que o sobrestamento anterior tenha sido encerrado. Relatou, ainda, que Suspeitos C são processos informados nas parcelas e não informados nos pendentes de julgamento. Ao analisar os processos nessa situação, percebeu-se que se tratava de 2 casos específicos: 1) em caso de necessidade de reforma de decisão anterior, pôde-se verificar que os Gabinetes não estavam lançando o movimento descrito no item 92.450 (Processos recebidos para novo julgamento por decisão reformada pela própria instância) - Recebidos os autos para novo julgamento por determinação superior para uniformização de jurisprudência/ por necessidade de adequação ao sistema de precedente de recurso repetitivo – o que faz com que o processo fique novamente pendente de julgamento. Ex.: ROT 0000457-59.2016.5.11.0351, ROT 0000494-64.2015.5.11.0014 e ROT 0000795-41.2015.5.11.0101. 2) recursos internos, por exemplo os Embargos de Declaração, ajuizados com o tipo de documento incorreto ou quando há conclusão diversa daquela estabelecida na regra do e-Gestão, fazendo com que se considere nas parcelas de pendência a Classe Recursal e não o recurso interno. Ex.: ROPS 0000833-05.2019.5.11.0007, ROT 0001354-17.2019.5.11.0017, ROPS 0002443-77.2016.5.11.0018. Em relação aos Suspeitos C, tendo em vista se tratar de erros de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

procedimentos dos Gabinetes, o NAPE encaminhou orientações visando a extinção de processos Suspeitos C no TRT11. Por fim, esclareceu que o relatório Suspeitos D abrange os processos informados nos pendentes de julgamento e não informados nas parcelas (pendentes de autuação, pendentes de remessa ao MPT, no MPT, pendentes de distribuição, pendentes de conclusão ao relator, com o relator, em diligência, com o revisor, suspensos ou sobrestados, aguardando pauta, incluídos em pauta e em vista regimental), o qual apresentou 543 processos no dia 30/09/2020. Contudo, o NAPE aferiu, por meio da conferência dos próprios relatórios e Gestão, que 287 dos 543 processos (53%) constaram na parcela Incluídos em Pauta e Pendentes de Julgamento (item 92.425) em setembro de 2020 e, por esta razão, não deveriam estar relacionados como suspeitos D. O TRT da 11ª Região já reportou o problema no ano de 2019 por meio do JIRA EG 2793 - Processos suspeitos D - _pendentes de Julgamento_ e _incluídos em pauta_ e obteve a seguinte resposta: *“Os itens 2.425/92.425-Incluídos em pauta e pendentes de julgamento por estarem **apresentando incorreções nas suas regras de negócios** foram retirados da consulta do relatório "Processos suspeitos no 2º Grau - sem os itens 2.425/92.425", portanto, os processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento não fazem parte das parcelas de pendência de julgamento, até que as incorreções nas regras de negócios sejam corrigidas. Note que se os processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento forem considerados como parcela válida o seu regional passará a apresentar inconsistências nas abas B e aumentará consideravelmente os quantitativos de processos suspeitos nas abas A e C. Por isso, os itens 2.425/92.425 foram desconsiderados na consulta do relatório. O efeito disso foi o registro inevitável desses processos na aba D do relatório. De qualquer maneira, dos 862 processos informados nos pendentes de julgamento e não informados nas parcelas (aba D), 548 já foram mapeados pelo regional, restando ainda 314 processos nessa condição.”* Assim sendo, restou claro que uma enorme quantidade de processos listados como Suspeitos D se deu em razão de incorreções nas suas próprias regras de negócios e sobre as quais o TRT 11 não possui qualquer ingerência. O problema relatado tem se repetido nos relatórios de todos os meses de 2020. No que se refere aos demais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

processos apresentados como Suspeitos D, o Chefe do NAPE relatou que correspondem aos processos que retornam de diligência, ou do MPT, ou do CEJUSC, bem como aqueles que recebem movimento de encerramento da Suspensão/Sobrestamento, os quais não são contabilizados em nenhuma parcela de pendência de julgamento. Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região inseriu comentário no dia 10 de junho de 2019 no JIRA EG 2874 expondo a situação de que os processos que retornam de diligência, do MPT ou que recebem movimento de encerramento da Suspensão/Sobrestamento não são contabilizados em nenhuma parcela de pendência. Igualmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região abriu o JIRA EG 2731 no dia 12 de fevereiro de 2019, que ainda está em análise negocial pelo Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão, sugerindo o reinício automático da pendência com o relator no retorno ao gabinete após restituição pelo MPT, ou de diligência, ou conciliação. Nesse contexto, o NAPE expediu orientação no sentido de que os gabinetes do TRT11 realizem a conclusão imediata dos processos que se encontram nas hipóteses descritas acima (encerramento de sobrestamento, encerramento de conclusão, retorno do MPT, de diligência e do CEJUSC). Trata-se de solução provisória para que os processos não sejam exibidos no relatório de Processos Suspeitos do sistema e-Gestão. Nada obstante, a resolução adequada da questão corresponde à adequação das parcelas de pendência de julgamento à situação descrita. Nessa perspectiva, sugeriu-se a criação uma parcela específica para estes casos (retorno ao gabinete por restituição do MPT, de diligência e do CEJUSC, bem como após encerramento de sobrestamento), ou, então, configurar o reinício automático da pendência com o relator após o retorno de tais processos ao gabinete, nos termos propostos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no JIRA EG 2731. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h43. Eu, Sthefany Souto Grando, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme por todos os membros presentes na Reunião, sendo, por fim, assinada pela Presidente do Comitê Gestor Regional do eGestão do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão
Presidente do Comitê Gestor Regional do eGestão do TRT da 11ª Região

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito

Ata 010/2020 da Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do eGestão

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
NEREIDA MARTINS LACERDA	04/11/20 23:23
HENRIQUE ALEXANDRE TORRES	05/11/20 11:31
MARCIA NUNES DA SILVA BESSA	04/11/20 11:27
JANDERSON ANTUNES	04/11/20 11:27
REJANE DE ARAGAO OLIVEIRA	05/11/20 13:00
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	05/11/20 10:42
EVANDRO VIDEO DE SOUZA JUNIOR	05/11/20 08:54
DAVI DA SILVA LIMA	04/11/20 11:31
STANLEY SANTOS DE ARAUJO	04/11/20 11:31
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	04/11/20 17:58



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 010/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada no dia 26 de outubro de 2020.

Ao dia vinte e seis do mês de setembro de 2020, às 10h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do e-Gestão: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Dr. Alexandro Silva Alves

v=8a0b56-4d-e7-2b-44-1-5b81-57-3a3d26e0c

Documento Principal: 13459/2020

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:

Sigiloso Prioritario Restrito

Ata 010/2020 da Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do eGestão

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	05/11/20 09:14
MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SA RIBEIRO	05/11/20 09:34
ALEXANDRO SILVA ALVES	04/11/20 11:18
MONICA LOPES SOBREIRA	05/11/20 10:36

⏪ < 1 2 > ⏩

dynamiccontent.properties.xhtml

1 / 5

🔄 ⬇️ 🖨️



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 010/2020

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada no dia 26 de outubro de 2020.

Ao dia vinte e seis do mês de setembro de 2020, às 10h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do Núcleo de apoio ao PJe e e-Gestão do TRT11, os integrantes do Comitê Gestor Regional do e-Gestão: Dra. Márcia Nunes da Silva Bessa (Des. Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão e Presidente do Comitê Gestor Regional do e-Gestão no TRT11), Dr. Alexandre Silva Alves

⏏️ + -

y=8a0b5b4d-e7-e9-441-8b81-87-f63d28e0c

Ativar o Windows